



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 01/08/19 este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 01 de 08 de 19

Luiz Carlos de J. R.

**PORTARIA nº 0066/2019**

**Departamento Pessoal**

De 01 de agosto de 2019

## CONCEDE FÉRIAS

**ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES**, Diretor de Recurso Humanos, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

### RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo agosto de 2018/ julho de 2019, do servidor **JOÃO MARIA MORAES**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº. 021.656.039-00, ocupante do cargo de Motorista II, do Município de São José do Cerrito/SC.

Art. 2º - Iniciando gozo de férias no dia 01 de agosto de 2019 com término em 30 de agosto de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 01 de agosto de 2019.

*Eliane de Fatima do Prado Gonçalves*

**ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES**  
Diretora de Recurso Humanos

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 03/10/2019 este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 03/10/2019

Maria Marcon

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 03/10/2019  
Maria Marcon  
Câmara Municipal

Recebido em 03/10/19  
Protocolo 1438  
Pag. 41/1A

SJC em 01/08/2019  
Luiz Carlos de J. R.  
Prefeitura Municipal